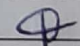


COMARCA DE IPATINGA - 2ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria, tramita o processo n 5001016-73.2015.8.13.0313, Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO BRADESCO S/A move contra HERIVELTON BRAZ GONÇALVES, tendo como procurador do exequente Dr. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MONTEIRO JUNIOR, e por este meio CITA: **HERIVELTON BRAZ GONÇALVES, CPF 260.756.606-15**, para PAGAR(EM), em 03 (TRÊS) DIAS, a quantia de **R\$15.357,46(quinze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais no prazo de 3 (três) dias. Se não for efetuado o pagamento no prazo designado, o Oficial de Justiça avaliador deverá, munido de uma das vias do presente mandado, independentemente de ter ou não o(a) executado(a) apresentado embargos à execução, PENHORAR e AVALIAR tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto e, de tais atos, INTIMANDO, na mesma oportunidade, o(a) executado(a). Caso não seja encontrado o executado, certifique o Oficial de Justiça as diligências realizadas, e, a seguir, arreste-lhe bens suficientes. Efetivado o arresto, nos 10 dias subsequentes, em dias distintos, por 2 vezes, tente o Oficial de Justiça localizar o devedor, certificando o ocorrido. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da 1ª via do presente mandado. 3) O executado, comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga, em 30 de outubro de 2018. Eu, , Fernanda Cotta de Assis, Escrivã em substituição, o digitei e subscrevi.

OAB MG 79246

MM. Juiz de Direito: JOSÉ CARLOS DE MATOS

(iv)

Cód. 10.30.535-1